

## **DECRETO Nº 33.926**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21716/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "c" e "e" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, referente aos representantes do Poder Público Municipal, em especial o membro titular da SEMCIT e o membro suplente da SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:*

(...)

*c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT  
Titular: Gabriela Cardoso Vieira  
Suplente: (...)*

(...)

*e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB  
Titular: (...)  
Suplente: Alessandra Mara Murini Pacheco*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000350030003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

